



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.722, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Denomina Raimunda de Jesus Cantanhede, a Academia da Saúde, localizada no Bairro São Vicente Palloti, nesta cidade, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **Raimunda de Jesus Cantanhede**, a Academia da Saúde, localizada no Bairro São Vicente Palloti, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de abril de 2015.**


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 17/04/15 às 11:30 hr
Elizângela Alves
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável